

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N.048/2021”

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Assuntos Particulares”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

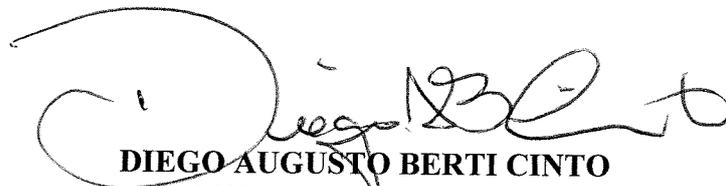
R E S O L V E:

I – Conceder afastamento das atividades de servidor público municipal através de licença para tratar de assuntos particulares, conforme §5 do art. 44 da Lei nº. 1.844/2.011, do servidor municipal **Diogo de Jesus Rodrigues**, lotado no cargo de Motorista da Educação, a partir de 04 de fevereiro de 2.021, pelo período de 02 (dois) anos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 27 de janeiro de 2.020.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
MARCIO

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta